

Capítulo 6 Viver / Prevenção de Crimes

Atos que podem não ser crimes em seu país ou região podem ser no Japão. Entenda as leis e regras japonesas para viver com segurança.

6-1 Cartão de permanência

- É preciso sempre levar consigo o cartão de permanência.
- Entenda sobre as atividades permitidas para a sua qualificação de permanência. Não faça atividades não permitidas pela qualificação.

<http://www.clair.or.jp/tagengorev/pt/b/index.html>



<cartão de permanência>



(CLAIR (Council of Local Authorities for International Relations))

- Além do cartão de permanência, o passaporte também é um documento de identificação importante. Não deixe nas mãos de outras pessoas e mantenha-o consigo em segurança.

6-2 Número de pessoa física (My Number)

- Cuide-se para não perder o seu My Number.
- Não passe o seu My Number para terceiros, pois ele identifica suas informações pessoais.
- Site do Sistema My Number para estrangeiros:

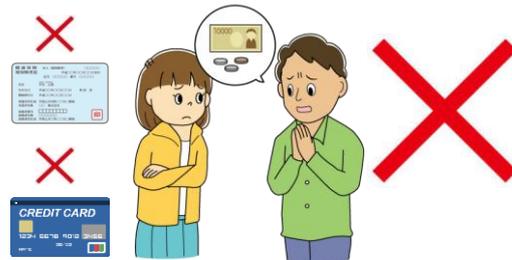
<https://www.cao.go.jp/bangouseido/foreigners/portuguese.html>

(Cabinet Office, Government of Japan)

<cartão de notificação do My Number>

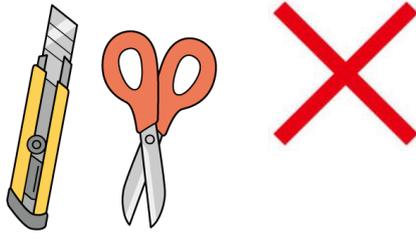


6-3 Atos que devem ser evitados no Japão



① Vender suas contas bancárias (de seu nome) para outra pessoa é ilegal.

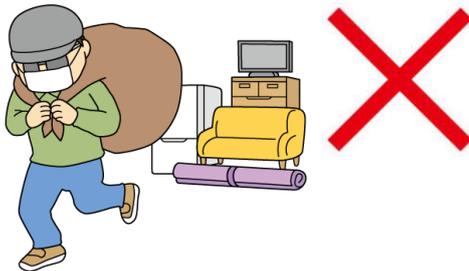
② Não empreste nem peça emprestado os cartões de seguro de saúde ou de crédito. Evite emprestar ou pedir emprestado dinheiro também.



③ Não ande com objetos perigosos, como facas ou tesouras etc.



④ Não use bicicletas dos outros deixadas na estação ou nas ruas.



⑤ Não leve os lixos de grande porte (móveis, eletrodomésticos etc.) descartados por outras pessoas.



⑥ Não leve legumes de hortas ou frutas de pés dos jardins de outras pessoas.

6-4 Em caso de um incidente ⇒ ligue 110



① Quando for envolvido em um incidente, ligue 110 para entrar em contato com a polícia.

② Diga corretamente o “quando”, “onde” e “o que aconteceu”.

③ Diga o seu “nome” e “número de contato”. (Telefone, endereço)

- Se você não conseguir fazer a ligação sozinho, peça ajuda a alguém da proximidade.
- Não desligue o telefone no meio da conversa. Informe a polícia todas as informações necessárias.
- Você poderá se atendido em língua estrangeira. Não há problema em usar um japonês simples.

6-5 Em caso de acidente de trânsito ⇒ ligue 119 e 110

- ① Se houver alguém ferido, chame a ambulância (ligue 119).



- ② Independentemente de alguém estar ferido ou não, chame a polícia (ligue 110).



- ③ Não deixe o local do acidente até a chegada dos policiais. Aguarde em um local seguro nas proximidades.

- ④ Quando os policiais chegarem, explique “o que aconteceu” e deixe-os investigar o acidente.



- ⑤ No Japão, a companhia de seguro faz a mediação entre a pessoa que causou o acidente e a vítima do acidente. Se você causar um acidente, talvez precise pagar uma grande quantia de indenização. Recomenda-se entrar no seguro de bicicleta ou de carro.



Uma pequena dica

Mesmo que você ache que não se feriu no momento do acidente, pode ser que encontre ferimentos mais tarde. Quando for vítima de um acidente de trânsito, vá uma vez ao hospital.



6-6 Quando perder algo ou ter sido furtado

- ① Vá para uma delegacia ou posto policial da proximidade e dê a ocorrência.
- ② Se perder o seu “cartão de crédito” ou o “cartão bancário”, entre em contato com a companhia de crédito ou com o banco para desativar os cartões.



<Vamos usar o japonês! -Nihongo->



Perdi meu cartão de permanência. O que devo fazer?



Estou com problemas porque perdi minha carteira. O que devo fazer?